



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

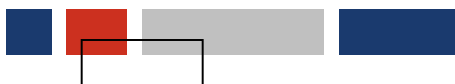


Contas Nacionais Regionais – aspectos metodológicos

Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial Secção
Permanente de Estatísticas Económicas



Departamento de Contas Nacionais

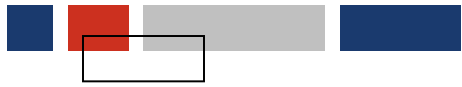


10 julho 2015



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL





Índice

1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

2- Contas Regionais de Ramos

3- Contas Regionais das Famílias

4- Resultados

Definição/Âmbito:

- As Contas Regionais constituem uma especificação regional das contas nacionais, embora para um número limitado de agregados económicos;
- Desempenham papel importante na formulação, implementação e avaliação das políticas regionais, designadamente na avaliação das disparidades regionais;
- Fins administrativos como a afetação de fundos no âmbito da política de coesão europeia – PIB pc em PPC < 75% da média da União Europeia – regiões elegíveis ao Objetivo de convergência;



1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

Referências metodológicas/legais:

- Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010 – Regulamento (UE) nº549/2013; capítulo 13);
- Manual Metodológico de Contas Regionais – Eurostat (aprovação Maio 2013);
- Nomenclatura Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) – Regulamento (CE) nº1059/2003 – classificação do território económico da União Europeia;



1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

■ As CR regionalizam os principais agregados nacionais segundo a Nomenclatura Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) nos seguintes níveis:

» NUTSII: 7 regiões;

» NUTSIII: 30 regiões (NUTS2002) e 25 regiões (NUTS2013*):

***Alteração da NUTS:**

A nova organização das Unidades territoriais para fins estatísticos foi estabelecida pelo Regulamento (UE) nº 868/2014, começando a ser aplicada pelo SEN e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

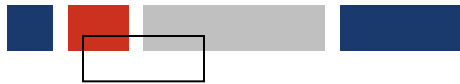


1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

Referências metodológicas/legais:

- A aprovação do estatuto das Entidades intermunicipais (EI) (Lei nº 75/2013), conduziu à revisão extraordinária da NUTS de Portugal de nível III. Os limites territoriais deste nível da NUTS passam a coincidir com os limites territoriais das EI.

NUTSII	NUTSIII
Sem alteração de limites territoriais: as 7 regiões NUTSII mantêm-se iguais, embora a designação de Lisboa passe a Área Metropolitana de Lisboa	As NUTSIII do Continente passam de 28 para 23, destas apenas 6 NUTS mantêm seus limites territoriais inalterados: Alto Minho, Cávado, Oeste, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Lezíria.



1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

Princípios/Conceitos gerais:

- As CR têm por base os mesmos princípios (conceitos, classificações, regras de valorização...) que as Contas nacionais, salvo exceções especificadas no SEC 2010;
- Observa-se consistência numérica entre as CR e as CN;
- Aplicação geral do *princípio de residência* (centro de interesse económico) das unidades económicas (Local de produção; residência das famílias) no território económico (regional e extrarregional);



1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

▪ Unidades institucionais que compõem a economia nacional podem ser:

» **Unirregionais** - centro de interesse económico predominante localiza-se numa única região (Famílias e Sociedades situadas numa única região, parte das Administrações Públicas: local e regional, parte da Segurança Social e das ISFLSF);

» **Multirregionais** - centro interesse económico localiza-se em mais do que uma região (como têm parte das Sociedades, e da Administração Central);



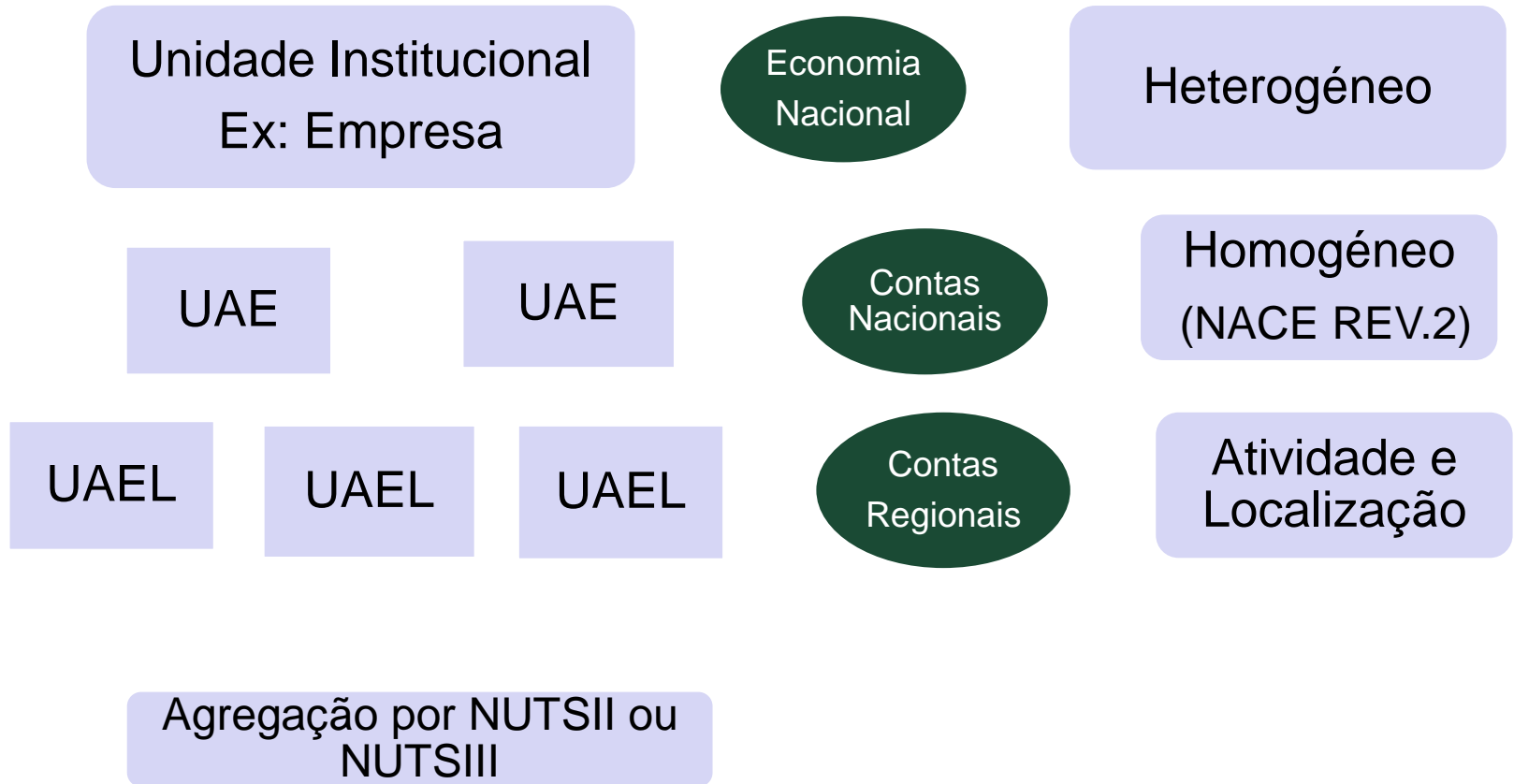
1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

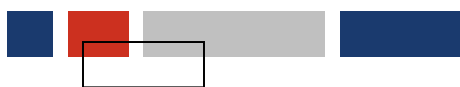
- Unidades de Atividade Económica Locais (UAEL)

» As unidades institucionais são classificadas com base nas atividades económicas que desenvolvem, dando origem a ramos de atividade heterogéneos na economia. Estes são agregados em ramos homogéneos pelas Contas Nacionais, as designadas Unidades de Atividade Económica;

» As empresas podem compreender atividades de produção em mais de um local, pelo que para efeitos de regionalização, é necessário afetar as atividades a cada local, as designadas Unidades de Atividade Económica Locais;

1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais





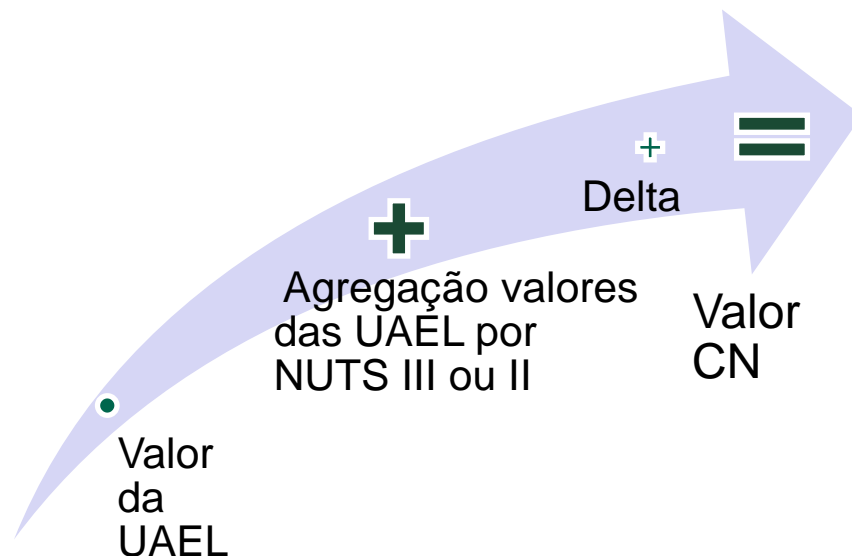
1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

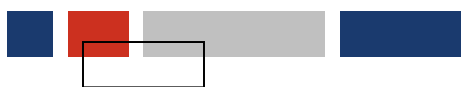
Métodos de regionalização fundamentais:

Método Ascendente (bottow-up)



» utilização de informação das unidades residentes em cada região e elaboração das estimativas regionais por agregação => distribuição de um diferencial (delta) :
conciliação das estimativas ascendentes com os totais das contas nacionais;





1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

Métodos de regionalização fundamentais:

Método Descendente (top-down):

- Utilização de indicadores (ou chaves) regionais associados à variável/agregado a regionalizar, ou seja que são distribuídos regionalmente da mesma forma;
- Os valores são alocados diretamente a uma região e não a uma UAEL;
- Não exige ajustamento às CN;
- A escolha do método de regionalização depende das fontes disponíveis. Em 1ª escolha está o método ascendente;





1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

Precisão das estimativas regionais (métodos A, B e C):

1. Métodos A : representa o valor real ou o mais próximo possível;
2. Métodos B: são uma alternativa aceitável – estão longe de ideal mas são uma aproximação aceitável do valor;
3. Métodos C: estão muito longe do ideal para serem aceitáveis, devendo ser melhorados;

» a classificação dos métodos difere consoante o detalhe geográfico, o ramo de atividade ou da variável a regionalizar (ex: informação sobre emprego pode ser método C para regionalizar VAB ramos capitais intensivos, mas ser método A para regionalizar variáveis de Emprego);



1- Enquadramento Legal e Metodológico das Contas Regionais

- De uma maneira geral os métodos de regionalização ascendentes são considerados Métodos A – o valor diferencial a ajustar ao valor nacional, resulta na maioria de *balancing* (recursos/empregos), não tendo uma dimensão regional;
- Os métodos descendentes também podem ser considerados Métodos A, por exemplo no caso do VAB da administração pública central seguir a estrutura regional das remunerações (desse subsector do S13) com a condição adicional do CCF estar diretamente relacionado com as remunerações (ótica do rendimento);
- No caso das CR portuguesas, estas são predominantemente elaboradas por Métodos A, e nalgumas situações pelo Método B.



2- Contas Regionais de Ramos

Princípios/especificidades:

- Afetação regional – Unidade estatística relevante para as CR ramo UAEL (estabelecimento no SCN): local produção / local investimento (FBCF);
- VAB regional (a preços base) da maioria dos ramos é estimado pela *ótica da Produção*. Excecionalmente é estimado pela ótica do Rendimento;
- O VAB regional em volume é estimado por convenção pela dupla deflação (P1 e P2), utilizando o deflator nacional de cada ramo de atividade (inexistência de deflatores regionais);



2- Contas Regionais de Ramos

- O PIB regional é assim obtido pela ótica da Produção, adicionando ao total do VAB regional os Impostos líquidos Subsídios aos produtos, que por convenção seguem a estrutura regional do VAB de todos os ramos;
- As contas de ramos são elaboradas a um detalhe atividade A38, embora hajam ramos que são regionalizados com um maior detalhe;
- Sectorização e principais fontes: comuns às CN, permitindo dupla classificação sector institucional/ramo de atividade, a saber:



2- Contas Regionais de Ramos

Fontes principais:

- » Sociedades não financeiras (S11) e Famílias (S14) – Informação Empresarial Simplificada (IES) – Anexos A e R (estabelecimentos UAE=>UAEL) e Anexo I, Quadros Pessoal, IAPI;
- » Sociedades financeiras (S12) – Informação Empresarial Simplificada (IES) – Anexos B, C e S e T (estabelecimentos UAE=>UAEL);
- » Administrações públicas (S13) – Conta Geral do Estado, Execução Orçamental das Autarquias e das Freguesias, Conta consolidada da Segurança Social, IES + informação regional de entidades multirregionais relevantes sobre pessoal ao serviço, remunerações e Investimento;

2- Contas Regionais de Ramos

Informação regionalizada:

Variável	Detalhe de regionalização (Nomenclaturas de trabalho)	
	NUTS	Ramos de Atividade
PIB	NUTSIII	-
VAB	NUTSIII	A38 NACE Rev. 2 e superior
Remunerações	NUTSIII	
Emprego:	NUTSIII	
Indivíduos Totais	NUTSIII	
Indivíduos Remunerados	NUTSIII	A38 NACE Rev. 2
Postos Totais	NUTSIII	
Postos Remunerados	NUTSIII	
Horas Totais	NUTSIII	
Horas Remuneradas	NUTSIII	
FBCF	NUTSII	A10 NACE Rev. 2



2- Contas Regionais de Ramos

■ Ramos atividade com métodos específicos: utilizam outras fontes/indicadores e são regionalizados com maior detalhe.

» Agricultura, silvicultura e pescas;

» Eletricidade;

» Construção;

» Serviços de alojamento;

» Serviços de transporte;

» Serviços financeiros;

» Serviços de habitação;



3- Contas Regionais das Famílias

Princípios/especificidades:

- As famílias são por definição unidades unirregionais, o centro de interesse económico predominante localiza-se numa única região (região onde vivem e não na região onde trabalham);
- Inclui todas as pessoas pertencentes à mesma família, desde que não se ausentem por *período superior a 1 ano* (ex: trabalhadores de fronteira, trabalhadores sazonais noutra região ou país, pessoal civil e militar...) regra semelhante às Contas Nacionais.

3- Contas Regionais das Famílias

- Baseiam-se nas famílias residentes num território económico;

Conta de Afetação do Rendimento Primário	
Empregos	Recursos
D.4 Rendimentos de propriedade	B.2 / B.3 – Excedente de exploração / Rendimento misto
	D.1 Remunerações dos empregados
	D.4 Rendimentos de propriedade
B.5 Saldo dos rendimentos primários	

- Regionalização maioria das op. Económicas (QCEI) que as compõem pelo *método descendente*;

Conta de Distribuição Secundária do Rendimento	
Empregos	Recursos
D.5 Impostos correntes s/ rendimento, património, etc.	B.5 Saldo dos rendimentos primários
D.61 Contribuições sociais	D.61 Contribuições sociais
D.62 Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie	D.62 Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
D.7 Outras transferências correntes	D.7 Outras transferências correntes
B.6 Rendimento disponível	

- Principais saldos: **B.5 Saldo Rendimento Primário** (rendimentos resultantes processo produtivo e sua distribuição fatores produção: trabalho/capital) e **B.6 Rendimento Disponível** (redistribuição rendimento);
- O detalhe regional das estimativas das famílias é NUTS II.



4- Resultados

Divulgação e obrigações legais:

- Em dezembro do ano t são divulgados no *Portal Contas Nacionais* (Tema D - Contas Regionais):
 - a) Os resultados finais das Contas Regionais para t-2 (coerentes com a versão final das Contas Nacionais Anuais);
 - b) Os principais indicadores regionais, PIB e PIB pc para t-1, dados preliminares, (coerentes com os resultados das Contas Nacionais Trimestrais).

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=cn_quadros&boui=220644183/

- O reporte ao Eurostat é feito até ao dia 31 dezembro. Em 2015 passaremos a reportar estimativa de Indivíduos Totais por NUTSII relativa a t-1 de acordo com o programa de transmissão.



4- Resultados

- O INE divulgou em dezembro de 2014 a nova série de Contas regionais consistente com a nova base das CNP. Esta série incorporou as alterações metodológicas decorrentes da implementação do SEC 2010, do novo Manual Metodológico de Contas Regionais e de nova informação estrutural, entre as quais se destaca os Censos 2011 e o Recenseamento Agrícola (RA) 2009.
- A incorporação dos resultados do Recenseamento Agrícola de 2009 como referencial para o cálculo de um vasto conjunto de produtos do setor primário, conduziu à revisão em baixa do VAB do ramo de atividade da Agricultura, Silvicultura e Pesca, com impacto negativo no VAB e PIB nacional, e impactos regionais distintos, como pode ser observado no quadro seguinte:

4- Resultados

Quadro 1

VAB Agricultura, Silvicultura e Pesca

Regiões		Base 2006		Base 2011		
		2011Po		2011		
		10 ⁶ Euros	%	10 ⁶ Euros	%	revisão face à Base 2006 (%)
PT11	Norte	636	19,4	686	21,4	7,8
PT16	Centro	941	28,7	925	28,8	-1,8
PT17	Lisboa	211	6,4	210	6,5	-0,6
PT18	Alentejo	856	26,1	855	26,6	-0,2
PT15	Algarve	260	7,9	183	5,7	-29,3
PT20	R.A. Açores	293	8,9	275	8,6	-6,2
PT30	R.A. Madeira	79	2,4	75	2,3	-5,2
PT	Portugal	3.277	100,0	3.209	100,0	-2,1

Fonte: Contas Regionais; Po - dados provisórios



4- Resultados

- Os reflexos dos Censos foram particularmente significativos no cálculo das rendas de habitação, e nos resultados per capita dos principais agregados económicos (PIB, Rendimento Primário e Rendimento Disponível) por via da revisão da população residente, com especial relevo em algumas NUTS.

- A incorporação dos resultados dos Censos 2011 conduziu a uma forte revisão em alta das rendas, quer efetivas quer imputadas, face aos valores estimados na base 2006. O VAB das Atividades Imobiliárias que, para além das rendas de habitação, inclui a compra e venda de bens imobiliários, apresentou revisões distintas, como se pode observar no quadro seguinte:

4- Resultados

Quadro 2

VAB Atividades Imobiliárias

Regiões		Base 2006		Base 2011		
		2011Po		2011		
		10 ⁶ Euros	%	10 ⁶ Euros	%	revisão face a Base 2006
PT11	Norte	4.430	33,7	4.720	28,4	6,5
PT16	Centro	2.646	20,1	3.250	19,6	22,8
PT17	Lisboa	3.834	29,1	5.787	34,9	50,9
PT18	Alentejo	811	6,2	1.048	6,3	29,2
PT15	Algarve	836	6,3	1.038	6,3	24,2
PT20	R.A. Açores	267	2,0	374	2,3	40,2
PT30	R.A. Madeira	337	2,6	379	2,3	12,4
PT	Portugal	13.161	100,0	16.597	100,0	26,1

Fonte: Contas Regionais; Po - dados provisórios



4- Resultados

- Relativamente ao PIB na base 2011, foi revisto em alta em todas as regiões NUTSII, com exceção da Região Autónoma da Madeira (-16,1%), em grande parte devido às novas regras de registo das “entidades com fins específicos - SPE” unidades com pouca presença física situadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira.

- Enquanto o SEC 1995 era omissivo sobre o tratamento da produção destas unidades, o SEC 2010 reconhece o carácter excecional destas unidades, considerando que a sua função principal consiste na captação e transferência de fundos entre entidades não residentes. Consequentemente, procedeu-se à reclassificação destas unidades, sendo apenas registado os fluxos realizados com agentes económicos residentes.

4- Resultados

Quadro 3

PIB 2012 Pe Base 2006 vs. Base 2011

Regiões	Base 2006				Base 2011					
	2012 Pe				2012 Pe					
	PIB		PIB pc	PIB pc	PIB		revisão	PIB pc	PIB pc	
106 €	%	€	EU28=100	106 €	%	face à Base 2006	€	EU28=100		
PT11 Norte	47.430	28,7	12.741	62	48.210	28,4	1,6	13.112	62	
PT16 Centro	30.329	18,4	12.822	62	31.699	18,7	4,5	13.737	65	
PT17 Lisboa	61.226	37,1	21.713	106	63.487	37,4	3,7	22.492	107	
PT18 Alentejo	10.660	6,5	14.269	69	11.237	6,6	5,4	14.952	71	
PT15 Algarve	6.922	4,2	15.970	78	7.207	4,2	4,1	16.186	77	
PT20 R.A. Açore	3.569	2,2	14.613	71	3.633	2,1	1,8	14.688	70	
PT30 R.A. Madei	4.812	2,9	19.550	95	4.035	2,4	-16,1	15.302	72	
PT Portugal	165.108	100,0	15.607	76	169.668	100,0	2,8	16.136	76	

Fonte: Contas Regionais 2012 Preliminar

4- Resultados

- A revisão em baixa do PIB da Região Autónoma da Madeira (-16,1%), a par da revisão em alta da população (7,1%), traduziu-se numa diminuição significativa do índice de PIB per capita expresso em PPC desta região, passando de 95 para 72.

Quadro 4

Regiões		População média anual residente 2012		
		Base 2006 ^(a)	Base 2011	Revisão %
		10 ³ pessoas	10 ³ pessoas	
PT11	Norte	3.723	3.677	-1,2
PT16	Centro	2.365	2.308	-2,4
PT17	Lisboa	2.820	2.823	0,1
PT18	Alentejo	747	752	0,6
PT15	Algarve	433	445	2,7
PT20	R.A. Açores	244	247	1,3
PT30	R.A. Madeira	246	264	7,1
PT	Portugal	10.579	10.515	-0,6

(a): estimativa de população residente considerada pelas CNT e CR, com base na estrutura regional de 2011;

4- Resultados

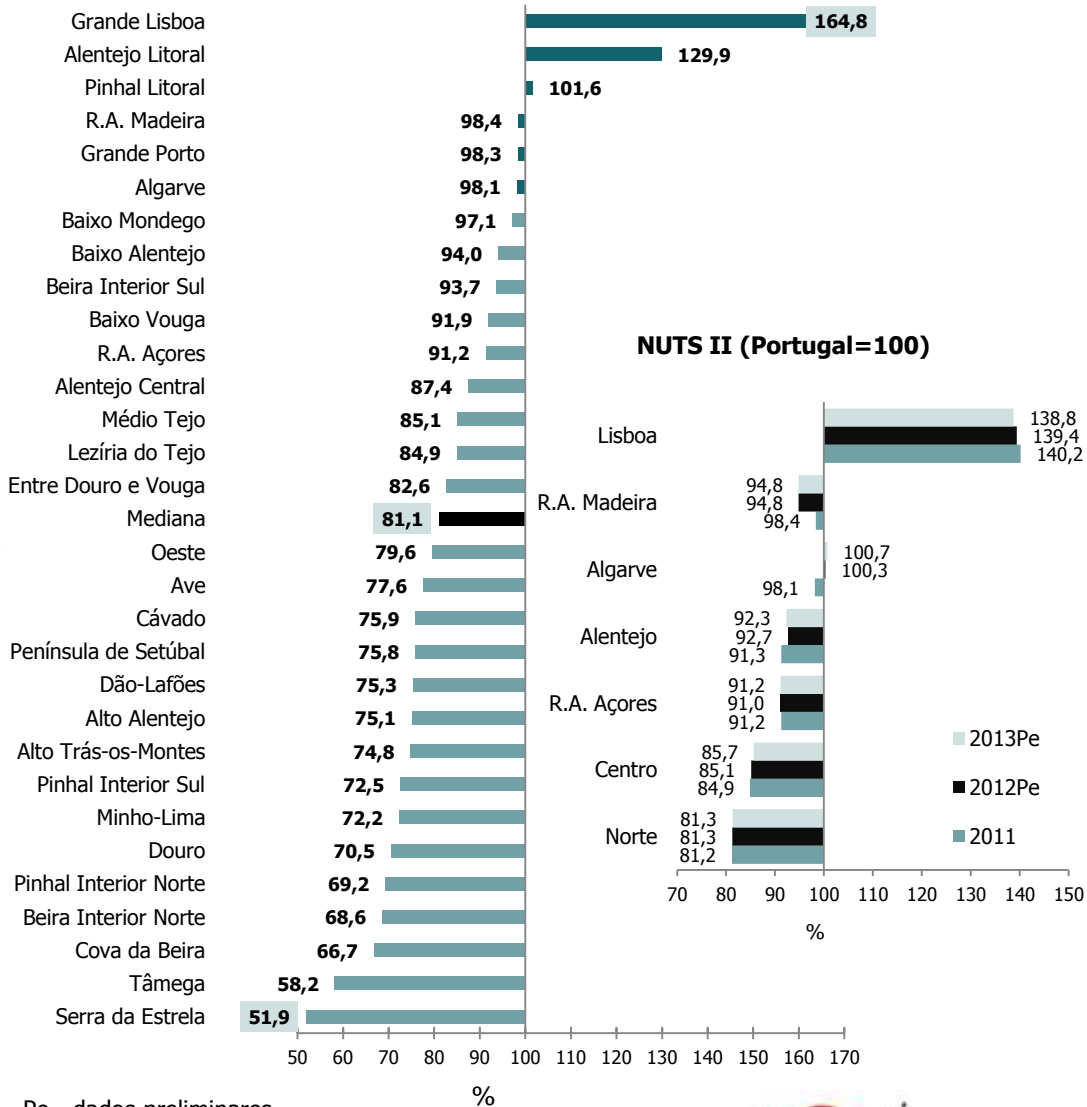
Figura 1 Índices de Disparidade Regional do PIB per capita, NUTSIII – 2011 (Portugal =100) B2011

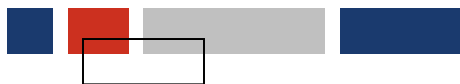
»R.A.M. - maior revisão entre bases: 129,3 para 98,4;

» Algarve - 102,1 para 98,1 devido à revisão da população residente em +2,7%;

» Pinhal Litoral – índice PIB pc 101,6 devido à revisão da população residente em -3,3%;

»Diminuição diferencial mínimo e máximo e subida da Mediana;





Agradeço a vossa atenção